ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

JUSTIFICATIVA DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL

2- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor): Secretaria de Ação Social

Responsável(eis) pela demanda:

Nome: Mirian Dilsa Leal

CPF: 952.231.269-04	**Cargo/Função:** Secretária Municipal de Ação Social

SERVIDOR (OU EQUIPE) RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO ESTUDOS PRELIMINARES:

NOME	Mirian Dilsa Leal
CARGO/FUNÇÃO	Secretária municipal de Ação Social
MATRÍCULA	13988
TELEFONE/E-MAIL	(48)99102-0313 – assistenciasocialgcr@outlook.com

2 – OBJETO, FUNDAMENTAÇÃO E VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE LONGA PERMANÊNCIA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PESSOAS EM GRAVE SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL, QUE NECESSITEM DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, EM CUMPRIMENTO À DETERMINAÇÃO EXARADA NOS AUTOS DO PROCESSO JUDICIAL Nº 5002644-53.2026.8.24.0007/SC.

Modalidade: Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, VIII da Lei n° 14.133/21.

3 – JUSTIFICATIVA DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL OU CALAMITOSA

A contratação se enquadra no caso de Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, VIII da Lei 14.133/2021, posto que a situação de urgência se caracteriza pela necessidade de **cumprimento imediato da decisão judicial** n° 5002644-53.2026.8.24.0007/SC que determinou o acolhimento institucional de uma pessoa com deficiencia em situação de vulnerabilidade social.

gov.br
Documento assinado digitalmente
MIRIAN DILSA LEAL
Data: 19/05/2026 20:56:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Mirian Dilsa Leal
Secretaria Municipal de Ação Social

DATA DA PREVISÃO

Datado em maio de 2026 .